



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1670

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 59/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 2/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOVEL IVAIPORÃ LTDA - ME.

CONSIDERANDO, Despacho do Gestor de contratos vinculado ao memorando nº38/2026 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOVEL IVAIPORÃ LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Andirá 440 centro em Ivaiporã - PR inscrita no CNPJ Nº 20.351.808/0001-20, representada pelo **Sr. ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI**, inscrita no CPF nº026.297.179-84, RG nº 7.599.606-3 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº59/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 2/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Considerando o contido no memorando nº38/2026 e que o presente certame foi realizado com base na lei 8.666/93, e considerando que a referida legislação disciplina que os preços serão reajustados mediante solicitação da contratada para fins de reequilíbrio, mediante comprovação de fato superveniente e que ao menos por ora não há nenhum fato neste sentido que possa ensejar a alteração dos valores pactuados, constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula sexta referente ao Contrato Administrativo nº. 59/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO Nº. 59/2023, até o dia 13 de MARÇO de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** originário, não explicitamente modificados neste **4º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1C3D-81E0-1D51-1EB8> e informe o código 1C3D-81E0-1D51-1EB8



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1670

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 06 de março de 2026 (06/03/2026 13:39:57).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente



EMPRESA COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLEVEL IVAIPORÃ LTDA - ME
ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDER AUGUSTO KOWALSKI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1C3D-81E0-1D51-1EB8> e informe o código 1C3D-81E0-1D51-1EB8



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1670

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1C3D-81E0-1D51-1EB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI (CPF 026.XXX.XXX-84) em 09/03/2026 09:41:53 GMT-03:00
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 09/03/2026 11:12:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1C3D-81E0-1D51-1EB8>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1670

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 1/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME.

CONSIDERANDO, Despacho do gestor de contratos vinculado ao memorando nº66/2026 e interesse da administração pública.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA APARICIO C. BITENCOURT, 280, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 22.910.826/0001-20, representada pelo **Sr. NEWTON SARAIVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 600.767.479-72, RG nº 3449390-1 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº2/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 1/2025**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término em 14/03/2027, prorrogação do prazo da Cláusula segunda. Fica aplicada o índice IGP-M -0,912330%, referente ao Contrato Administrativo nº. 2/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2/2025, até o dia 14 de março de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$4.839,58 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 2 pessoas: NEWTON SARAIVA DOS SANTOS e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EAC5-BE26-B638-85DA> e informe o código EAC5-BE26-B638-85DA



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1670

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 09 de março de 2026 (09/03/2026 09:51:20).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br NEWTON SARAIVA DOS SANTOS
Data: 09/03/2026 10:11:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA SANTOS E BITENCOURT LTDA - ME
NEWTON SARAIVA DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 2 pessoas: NEWTON SARAIVA DOS SANTOS e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EAC5-BE26-B638-85DA> e informe o código EAC5-BE26-B638-85DA



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1670

Ivaiporã, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EAC5-BE26-B638-85DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEWTON SARAIVA DOS SANTOS (CPF 600.XXX.XXX-72) em 09/03/2026 10:11:14 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 09/03/2026 11:26:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EAC5-BE26-B638-85DA>